



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES
BR 356, KM 158, MARTINS LAGE, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28000000
Fone: (22) 2737-5691

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, de 29 de agosto de 2022

O Diretor do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Henrique Rego Monteiro da Hora, nomeado pela Portaria nº 63, de 01 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- a) A aprovação do Regimento do Polo de Inovação pelo Conselho Superior do IFFluminense em 12 de Julho de 2019;
- b) O disposto no Regulamento de Bolsas do Polo de Inovação do Instituto Federal Fluminense, parte do referido Regimento, que determina a tabela de equivalência entre as bolsas do CNPq e as bolsas pagas por este Polo;
- c) O disposto no Regulamento de Bolsas do Polo de Inovação do Instituto Federal Fluminense, parte do referido Regimento, que determina em sua Nota de número (4) que os "(...) valores das bolsas podem ser reajustados sempre que:
 - i) os valores das bolsas forem reajustados pelo CNPq; ou
 - ii) a cada 12 meses após a data do último reajuste pelo CNPq, utilizando como referência, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para medição da inflação brasileira."
- d) Que já se passaram mais de 12 meses desde o último ajuste de bolsas pelo CNPq, bem como da aprovação do Regimento do Polo de Inovação;
- e) Que os valores de referência para pagamento de bolsas atualmente empregados foram obtidos do site do CNPq disponível em: <http://cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25305>, e que estes valores são estipulados pela Norma RN-016/2010, de 01 de Julho de 2010;
- f) Que o Índice de Inflação calculado pelo IPCA/IBGE entre julho de 2021 e julho de 2022 foi de 11,1259%.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar o Índice de Inflação calculado pelo IPCA/IBGE entre julho de 2021 e julho de 2022 sobre os valores de referência serem praticados para novos projetos no Polo de Inovação, de acordo com a tabela abaixo:

CNPq	PICG	Valor Atual	Valor Novo
SET-A	PD-A	R\$ 6.727,00	R\$7.484,00
SET-B	PD-B	R\$ 5.607,00	R\$6.230,00
SET-C	PD-C	R\$ 5.046,00	R\$5.607,00
SET-D	PM-A	R\$ 4.484,00	R\$4982,00
SET-E	PM-B	R\$ 3.924,00	R\$4.360,00
SET-F	PM-C	R\$ 3.363,00	R\$3.737,00
SET-G	PNS-A	R\$ 2.803,00	R\$3114,00

SET-H	PNM-A	R\$ 1.681,00	R\$1.868,00
SET-I	ENS-A	R\$ 896.00	R\$995,00
ATP-A	PNS-B	R\$ 616.00	R\$684,00
ATP-B	PNM-B	R\$ 448.00	R\$497,00
ITI-A	ENS-B	R\$ 448.00	R\$497,00
ITI-B	ENM	R\$ 180.00	R\$200,03

Art. 2º Havendo reajuste do CNPq no futuro e sendo este superior aos valores estabelecidos na Tabela acima, serão adotados os valores do CNPq.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Rego Monteiro da Hora
Diretor Geral
Polo de Inovação Campos dos Goytacazes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Rego Monteiro da Hora, DIRETOR - CD2 - DPICGREIT, DIRETORIA DO POLO DE INOVAÇÃO CAMPOS DOS GOYTACAZES**, em 29/08/2022 10:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385435
Código de Autenticação: a8dcfd07b9

